



Julho 2014

INFORMATIVO LIMPEZA URBANA

EDIÇÃO ESPECIAL – INOVA/SOMA

SIEMACO

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo

SINDICATO DO GARIS



SINDICATO DOS RODVIÁRIOS

PPR: a nova conquista dos trabalhadores da Inova e Soma

A primeira parcela do PPR -Programa de Participação em Resultados- do setor de varrição e serviços complementares de limpeza urbana será paga até o 5º dia útil do mês de agosto próximo.

Foram apurados em oito meses, de novembro de 2013 a junho de 2014, os índices de absenteísmo (faltas ao trabalho), acidentes de trânsito e qualidade, chegando-se a um índice de distribuição de 6,50% em média, nas duas empresas (SOMA E INOVA).

Tendo em vista que nesse período ocorreram fatos (manifestações, copa do mundo etc...) que influenciaram de forma negativa na obtenção de índices de distribuição melhores, assim como a dificuldade em esclarecer aos trabalhadores o sistema de apuração dos índices, os sindicatos conseguiram sensibilizar as empresas no sentido de fixar, exclusivamente, para este período, um percentual de 15% sobre o salário base de cada trabalhador.



Nossa meta é atingir o mesmo índice de distribuição do setor de coleta da Loga e da Ecourbis.

Para o próximo período, que se iniciou em 1º de junho e vai até dezembro, os sindicatos acompanharão mês a mês os resultados ocorridos e orientarão os trabalhadores sobre as formas de conquistarem melhores resultados.

IMPORTANTE

- O valor do PPR a ser depositado em conta é individual. Quem não faltar receberá PPR total;
- A cada falta o trabalhador terá descontado 4,16% sobre o PPR total conquistado.

O PPR AGORA É UM DIREITO.

**NÃO FALTE AO TRABALHO
E GARANTA O PPR
DE VALOR MAIOR!**



SINDICATOS GARANTIRÃO TRANSPARÊNCIA NOS CÁLCULOS PARA UM PPR JUSTO

ENTENDENDO O PPR:

O programa busca a geração de economia através da diminuição de faltas ao trabalho, redução dos acidentes de trânsito e melhoria na qualidade do serviço prestado. Apesar de estar previsto na Lei 10.101 de 19.12.2000, o programa e seu respectivo pagamento, em caso positivo ou seja, se ocorrer economia, não é uma obrigação da empresa. A implantação do PPR na limpeza urbana é uma conquista dos sindicatos SIEMACO e STERIISP.

QUAIS SÃO OS ITENS QUE COMPÕE AS METAS DO PPR?

- Absenteísmo – redução do número de faltas desnecessárias ao trabalho;
- Redução dos acidentes de trânsito nas operações com veículos;
- Nível de qualidade dos serviços prestados. (Este item é aferido pela Prefeitura, através do número de reclamações recebidas que sejam procedentes).

COMO O PPR É CALCULADO?

Para se atingir as metas negociadas, a empresa e os empregados devem se esforçar. A empresa deve dar condições adequadas de trabalho e de execução do mesmo através de uma gestão eficiente. Os empregados devem fazer sua parte evitando faltas desnecessárias ao serviço, executando suas tarefas com atenção e cuidado necessário para que não haja acidente de trabalho ou de trânsito.

DIMINUINDO OS ACIDENTES DE TRÂNSITO:

Evitar acidentes de trânsito não é responsabilidade apenas do motorista. A equipe pode ajudar, sinalizando perigos, auxiliando nas manobras e até mesmo mantendo a segurança durante o trabalho. Principalmente nos lugares de maior trânsito ou difícil acesso.

LEMBRE-SE:

O PPR será depositado em conta, junto com o pagamento de julho a ser recebido até o quinto dia útil de agosto.

Só receberá PPR integral quem não tiver faltas no período.
A cada falta, será descontado 4,16% sobre o valor total.

Para mais informações procure o seu sindicato.

SIEMACO

Telefone: (11) 3821-6444 – Alameda Eduardo Prado, 648 – Santa Cecília
www.siemaco.com.br

S.T.E.R.I.I.I.S.P.

Telefone: (11) 2189-5933 – Rua Manoel dos Santos Neto, 64 - Carandiru
www.sindirodsp.org.br